

EXTRATO

O Município de Nova Venécia/ES, em atendimento ao disposto no art. 32, §1º e art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa do chamamento público prevista no inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, para a formalização direta de termo de colaboração com a instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Venécia-APAE, no valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), conforme processo administrativo n. 486.518/2017. Vigência – 29/06/2017 a 31/12/2017. Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada por e-mail.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito Municipal